

Ofício nº 01/2018

Colinas, 27 de março de 2018.

Excelentíssima Senhora

ALINE HORST

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Prezada Secretária,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, o Plano de Trabalho do Centro Cultural Morgenstern e documentos afins, com intuito de realizar parceria voluntária, através de Termo de Fomento, conforme dispõe Lei Federal nº 13.019/2014, art. 2º, c, VIII e Decreto Municipal nº 1.177-01/2017, art. 5º.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Respeitosamente,



JONAS FERNANDO MÖLLMANN
Presidente do Centro Cultural Morgenstern

PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:

Orgão/Entidade Proponente: Centro Cultural Morgenstern		CNPJ: 01.911.938/0001-26
Endereço: Rua Fernando Ferrari, s/nº		Município: Colinas
UF: RS	CEP: 95895-000	Telefone: (51) 996674760
Banco: Banrisul	Agência: 0214	Conta Corrente: 06.059014.0-4

02 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL:

Nome do Responsável: Jonas Fernando Möllmann	CPF: 007.268.720-75	RG: 1086728183
Endereço: Estrada Municipal Ervino Sand, número 800	Município: Colinas	Função: Presidente

03 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Proporcionar atividades de entretenimento aos integrantes que também contribuam com o conhecimento sobre o folclore de imigração, bem como divulgar o nome do município nas apresentações e viagens realizadas para outros municípios do Rio Grande do Sul e também pra Santa Catarina.

04 - META A SER ATINGIDA:

Proporcionar a aprendizagem de dança folclórica alemã aos cidadãos colinenses, ofertando uma opção de atividade física através da dança para todas as idades e possibilitando o afastamento dos jovens de atividades ilícitas, como drogadição e desordem pública.

05 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: o presente projeto visa preservar as tradições dos imigrantes alemães e seus descendentes, colonizadores majoritários do município de Colinas. Também proporcionar uma opção de atividade saudável para todas as faixas etárias, especialmente para os jovens, afastando-os da drogadição.

06 – POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA: os integrantes do Centro Cultural Morgenstern, abrangendo todas as suas 8 (oito) categorias.

07 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Data de Início:

Abril de 2018

Data Término:

31 de Dezembro de 2018

08 – ETAPAS/FASE DE EXECUÇÃO: (MESES/SEMESTRE)

ETAPA ÚNICA (MARÇO A DEZEMBRO DE 2018)

	Abril de 2018 (1ª parcela)
Maio de 2018 (2ª parcela)	Junho de 2018 (3ª parcela)
Julho de 2018 (4ª parcela)	Agosto de 2018 (5ª parcela)
Setembro de 2018 (6ª parcela)	Outubro de 2018 (7ª parcela)
Novembro de 2018 (8ª parcela)	Dezembro de 2018 (9ª parcela)

09 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

PARTICIPAÇÃO	VALOR DA PARCELA (R\$)	TOTAL (R\$)
MUNICÍPIO:	R\$ 4.704,78	R\$ 42.343,02
PAGAMENTO:	Até o 2º dia do mês subsequente ao do vencimento.	

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (MESES)

SEMESTRE: 2018/A	
	Abril de 2018 (1ª parcela)
Maio de 2018 (2ª parcela)	Junho de 2018 (3ª parcela)
Julho de 2018 (4ª parcela)	Agosto de 2018 (5ª parcela)
Setembro de 2018 (6ª parcela)	Outubro de 2018 (7ª parcela)
Novembro de 2018 (8ª parcela)	Dezembro de 2018 (9ª parcela)

12 – CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE: A Entidade apresentará como contrapartida o custeio dos 10% restantes do valor total dos gastos com professores e viagens no decorrer do ano (R\$4.234,30), bem como as despesas de manutenção da conta corrente destinada à movimentação dos valores relacionados à esta parceria (R\$365,00), o que somará o valor de R\$ 4.599,30.

13 – PERÍODO DE VIGÊNCIA DO Termo de Colaboração:

Data de Início:	Data Término:
Abril	31 de Dezembro de 2018

Vigência: O período de vigência será de 09 (nove) meses para execução do objeto e 60 dias para correspondente prestação de contas.

14 – ORIGEM DOS RECURSOS

- As despesas decorrentes deste Plano de Trabalho ocorrerão por conta de dotações orçamentárias específicas do Município.

15 – AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- A Entidade apresentará os seguintes documentos:

- Convites para eventos em outros municípios;
- Fotografias de apresentações em eventos diversos;
- Fotografias de ensaios das diferentes categorias que compõe a entidade;
- Notas fiscais das viagens realizadas;
- Recibos e/ou notas fiscais dos professores do grupo.

16 – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que, os dados constantes no presente plano de trabalho são verídicos.

JONAS FERNANDO MÖLLMANN
Presidente da Entidade
Gestão 2017/2019

ANEXO I – JUSTIFICATIVA

A solicitação do montante de R\$ 42.343,02 para o cumprimento deste plano de trabalho baseou-se na previsão de gastos estimada a partir dos convites para eventos já recebidos e agendados até o momento, e tomando como referência para cálculo de despesas com viagens os orçamentos apresentados por empresas de transporte consultadas. Também, as despesas previstas com professores têm por referência os valores de anos anteriores, levando em consideração o aumento significativo do número de integrantes do Centro Cultural Morgenstern, o que ocasionou uma demanda pela subdivisão em maior número de categorias e o aumento do número de ensaios semanais da entidade.